

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Mr. 30 Jus

Ofício nº 258/2017/SEJUR Processo nº 3053/2017

Cubatão, 28 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

Ofício nº 280/2017-prp Processo nº 533/2017 Indicação nº 234/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos